PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1756 de 15/12/06

REVOGADO PELO DECRETO Nº 12.729/07.

DECRETO Nº. 12.362/06
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.006

Nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta no Decreto nº. 11.866, de 21 de setembro de 2.005 e do Memorando nº. 396/SME/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros:

I-Representantes do Poder Executivo:
Suplente: Irene Aparecida Puccinelli de Freitas, em substituição a Ana Lúcia da Cunha Melo Veneziani Dias.

VI-Representantes de Pais e Alunos:
Suplente: Andréa Monteiro Braga da Rosa, em substituição a Loreni de Fátima Molinari.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 2.006.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária da Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos